



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1461 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a servidora **ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**, Secretária de Perícias e Diligências, a atuar junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e ao Departamento de Controle de Espaço Aéreo (DECEA) como representante do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.066291/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**, Secretária de Perícias e Diligências, matrícula n.º 3955, a atuar, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e ao Departamento de Controle de Espaço Aéreo (DECEA), realizando as ações que se fizerem necessárias ao cadastramento e/ou certificação e/ou homologação das Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs), com vistas à sua regular operação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

FCSD/CSAD/PGJ 28 NOV 2017 15:48 3124941